

**ATA DA 418.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no *Escritório da Companhia em Brasília*, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Edifício Via Capital, 7º andar (salas 706 a 708), no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, com as presenças dos Senhores Conselheiros, *Armando Casado de Araújo* (Presidente), *João Bosco de Almeida*, *Altino Ventura Filho*, *Marilene Ferrari Lucas Alves Filha*, *Edvaldo Gomes de Souza* e *Virginia Parente de Barros*, e do Secretário Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho deu inicio à *Reunião*, colocando, para os demais Conselheiros, os *itens* da “*Pauta da Reunião*” (418.<sup>a</sup> *RCAdm*), estruturada nos seguintes *tópicos*: (i) *Temas Estratégicos*; (ii) *Assuntos para Deliberação*; e (iii) *Outros Assuntos*.

**I. TEMAS ESTRATÉGICOS:** 1. *Temas Estratégicos e Monitoramento da Gestão*. O Conselheiro e Diretor-Presidente da Chesf, *João Bosco de Almeida*, fez apresentação aos demais Membros do Conselho de Administração da Companhia, por ocasião de sua 418.<sup>a</sup> Reunião, na presente data (29.10.2012), abrangendo os seguintes pontos, selecionados dentre os temas classificados como Estratégicos para a Chesf, incluindo: (i) Renovação das concessões. (ii) Consumidores Industriais. (iii) Análise do Custo da Chesf. (iv) Demonstrações Financeiras. (v) Evolução da Execução do Orçamento de Investimento. (vi) Desempenho da Operação. (vii) Destaques do Relatório do Comitê de Monitoramento de Empreendimentos de Transmissão – CMET. (viii) Hospital Nair Alves de Souza – HNAS (Paulo Afonso). (ix) Reassentamento de Itaparica. (x) Perturbação ocorrida em 26.10.2012, envolvendo a SE Colinas e regiões do Norte e Nordeste. Quanto aos Temas Estratégicos, o conteúdo da apresentação foi registrado no documento intitulado “*Temas Estratégicos e Monitoramento da Gestão – TEMG-09/2012*”, entregue aos membros do Conselho de Administração, e os Conselheiros decidiram aguardar o detalhamento das condições sobre a renovação das concessões, que seriam divulgadas em dias posteriores a esta reunião pelas autoridades competentes, quando farão uma nova discussão sobre o tema, já com o conhecimento das informações relevantes.

**II. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** 1. *DOAÇÃO, AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI), ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, DE 60.000 UNIDADES DE TUBOS DE PVC, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E 35 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, EACA-PR-42/2012*. O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes e, ainda, considerando os termos do *EACA-PR-42/2012*, de 18.10.2012, o Conselho de Administração *homologou a decisão* tomada pela *Diretoria Executiva*, constante da *letra “a”* de sua *Decisão de Diretoria n.º DD-42.03/2012*, de 08.10.2012, sobre ela *formulando a seguinte deliberação: a) aprovar a doação*, ao *Ministério da Integração Nacional (MI)*, através da *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF*, por meio de correspondente “*Termo de Doação*”, de *um conjunto de bens móveis de propriedade da Chesf*, constituído de *60.000 (sessenta mil) unidades de Tubos de PVC*, com *6 m de comprimento e 35 mm de diâmetro*, devidamente descritos e fisicamente caracterizados em seu “*Certificado de Avaliação Mercadológica de Bens*” (*N.º CER-DEMG-147/2012*) e demais *documentos anexos ao processo*, com *avaliação mercadológica calculada em R\$ 150.000,00* (cento e cinqüenta mil reais), na *base econômica agosto/2012*.

2. *DOAÇÃO, AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DE 1.530 UNIDADES*

**ATA DA 418.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

**DE TUBOS DE ALUMÍNIO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E 50 MILÍMETROS DE DIÂMETRO.** - EACA-PR-43/2012. O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes e, ainda, considerando os termos do EACA-PR-43/2012, de 18.10.2012, o Conselho de Administração **homologou a decisão** tomada pela *Diretoria Executiva*, constante da *letra "a"* de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-42.04/2012*, de 08.10.2012, sobre ela *formulando a seguinte deliberação: a) aprovar a doação, ao Governo do Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, por meio de correspondente “Termo de Doação”, de um conjunto de bens móveis de propriedade da Chesf, constituído de 1.530 (mil, quinhentas e trinta) unidades de Tubos de Alumínio, com 6 m de comprimento e 50 mm de diâmetro, devidamente descritos e fisicamente caracterizados em seu “Certificado de Avaliação Mercadológica de Bens” (N.<sup>o</sup> CER-DEMG-146/2012) e demais documentos anexos ao processo, com avaliação mercadológica calculada em R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), na base econômica agosto/2012.* 3. **DOAÇÃO, AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI), ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS, DE 60.000 UNIDADES DE TUBOS DE PVC, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E 35 MILÍMETROS DE DIÂMETRO.** - EACA-PR-44/2012. O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes e, ainda, considerando os termos do EACA-PR-44/2012, de 19.10.2012, o Conselho de Administração **homologou a decisão** tomada pela *Diretoria Executiva*, constante da *letra "a"* de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-42.05/2012*, de 08.10.2012, sobre ela *formulando a seguinte deliberação: a) aprovar a doação, ao Ministério da Integração Nacional (MI), através do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, por meio de correspondente “Termo de Doação”, de um conjunto de bens móveis de propriedade da Chesf, constituído de 60.000 (sessenta mil) unidades de Tubos de PVC, com 6 m de comprimento e 35 mm de diâmetro, devidamente descritos e fisicamente caracterizados em seu “Certificado de Avaliação Mercadológica de Bens” (N.<sup>o</sup> CER-DEMG-145/2012) e demais documentos anexos ao processo, com avaliação mercadológica calculada em R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), na base econômica julho/2012.* 4. **CONCESSÃO DE “FIANÇA CORPORATIVA”, PELA CHESF, COMO GARANTIA, JUNTO AO BNDES, PARA A 3.<sup>a</sup> EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS PELA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE DENOMINADA “INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A. – IE MADEIRA”, NA PROPORÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA SPE (24,5%).** - EACA-PR-45/2012. O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes e, ainda, considerando os termos do EACA-PR-45/2012, de 19.10.2012, o Conselho de Administração **homologou as decisões** tomadas pela *Diretoria Executiva*, constantes das *letras "a"* e *"b"* de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-43.03/2012*, de 15.10.2012, sobre elas *formulando as seguintes deliberações: a) aprovar a concessão de Fiança Corporativa*, pela *Chesf*, na proporção de sua participação na SPE (24,5 %), correspondendo ao *valor* de R\$ 176.400.000,00 (cento e setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais), como *garantia* para a 3.<sup>a</sup> *Emissão de Notas Promissórias* pela *Sociedade de Propósito Específico – SPE* denominada *“Interligação Elétrica do Madeira”*.

APL

Fl. 2/6

BPM  
BPF  
JULHO/2012

**ATA DA 418.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

*S.A. – IE Madeira*”, e b) autorizar o *Diretor-Presidente* juntamente com o *Diretor Econômico-Financeiro* ou com outro *Diretor* a *assinarem, em nome da Chesf*, os *instrumentos* relativos à *concessão da fiança corporativa*, ora aprovada. 5. CONCESSÃO DE “FLANÇA CORPORATIVA”, PELA CHESF, COMO GARANTIA PARA A 1.<sup>a</sup> EMISSÃO DE DEBÊNTURES PELA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE DENOMINADA “INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A. – IE GARANHUNS”, NA PROPORÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA SPE (49%). - EACA-PR-46/2012. O assunto teve o *relato* do *Diretor-Presidente*, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes e, ainda, considerando os termos do *EACA-PR-46/2012*, de 23.10.2012, o Conselho de Administração *homologou* as *decisões* tomadas pela *Diretoria Executiva*, constantes das *letras* “a)” e “b)” de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-44.02/2012*, de 22.10.2012, sobre elas formulando as seguintes *deliberações*: a) aprovar a *concessão de Fiança Corporativa*, pela *Chesf*, como garantia para a 1.<sup>a</sup> *Emissão de Debêntures* pela Sociedade de Propósito Específico – SPE denominada “*Interligação Elétrica Garanhuns S.A. – IE Garanhuns*”, na proporção de 49% do valor da operação, ou seja, R\$ 88,2 milhões (oitenta e oito milhões e duzentos mil reais), correspondente à sua *participação* nessa SPE; e b) autorizar o *Diretor-Presidente* juntamente com o *Diretor Econômico-Financeiro* ou com outro *Diretor* a *assinarem, em nome da Chesf*, os *instrumentos necessários*, relativos à concessão da fiança corporativa, ora aprovada. 6. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E DAS CONCESSÕES DAS GARANTIAS CORPORATIVAS, PELA CHESF, PARA OS EMPRÉSTIMOS-PONTE CELEBRADOS PELA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE “NORTE ENERGIA S.A.” COM O BNDES, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O BANCO ABC BRASIL S.A. - EACA-PR-47/2012. O assunto teve o *relato* do *Diretor-Presidente*, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes e, ainda, considerando os termos do *EACA-PR-47/2012*, de 23.10.2012, o Conselho de Administração *homologou* as *decisões* tomadas pela *Diretoria Executiva*, constantes das *letras* “a”, “b” e “c” de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-44.03/2012*, de 22.10.2012, sobre elas formulando as seguintes *deliberações*: a) autorizar a prorrogação da concessão da garantia corporativa proporcional (15%), no montante de R\$ 163 milhões mais encargos financeiros, não solidária, pela *Chesf*, relacionada às obrigações da Sociedade de Propósito Específico – SPE denominada “*Norte Energia S.A.*”, com o Banco BTG Pactual S.A., no Contrato de Fiança n.<sup>o</sup> FI011/11 ao Primeiro Empréstimo-Ponte do BNDES, cujo vencimento será alterado de 15.11.2012 para 12.03.2013, sendo que: (i) a garantia corporativa da *Chesf* ao Banco BTG Pactual deverá vigorar até 12.05.2013, conforme estabelecem as Regras do BNDES; e (ii) o documento denominado “Anexo III” deverá ser reapresentado ao Banco BTG Pactual, tendo em vista a adequação ao novo vencimento da garantia; b) autorizar as assinaturas do Segundo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado, com Recursos do BNDES, celebrado em 12.03.2012 entre a SPE “*Norte Energia S.A.*” e a Caixa Econômica Federal; e do Segundo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo n.<sup>o</sup> 1976212 – Produto BNDES Empréstimo-Ponte, celebrado em 14.03.2012 entre a SPE “*Norte Energia S.A.*” e o Banco ABC Brasil S.A., cujos vencimentos serão alterados de 15.11.2012 para 12.03.2013, ambos com o objetivo de prorrogar os prazos de vencimento das operações de crédito e das respectivas garantias proporcionais (15%), no montante de R\$ 270 milhões mais encargos financeiros, não

**ATA DA 418.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

*solidárias, pela Chesf, por meio de fianças corporativas; e c) autorizar o Diretor-Presidente juntamente com o Diretor Econômico-Financeiro ou com outro Diretor a assinarem, em nome da Chesf, os documentos aqui mencionados, após a deliberação do Conselho de Administração.* 7) **INTERVENIÊNCIA DA CHESF EM CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE “INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A. – IE MADEIRA”.** - EACA-PR-48/2012. O assunto teve o relato do Diretor-Presidente, Conselheiro João Bosco de Almeida. Assim sendo, tomando em conta esse relato e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes e, ainda, considerando os termos do EACA-PR-48/2012, de 24.10.2012, o Conselho de Administração homologou as decisões tomadas pela Diretoria Executiva, constantes das letras “a”, “b” e “c” de sua Decisão de Diretoria n.º DD-44.04/2012, de 22.10.2012, referentes ao Financiamento do BNDES Direto para a “Interligação Elétrica do Madeira S.A. – IE MADEIRA”, conforme a Decisão n.º Dir. 1074/2012-BNDES, de 02.10.2012, sobre elas formulando as seguintes deliberações: a) aprovar a participação da Chesf como Interveniente, no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, a ser firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Sociedade de Propósito Específico – SPE denominada “Interligação Elétrica do Madeira S.A. – IE MADEIRA”, nos moldes da Minuta anexa ao processo, no montante de R\$ 1.859.200.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinqüenta e nove milhões e duzentos mil reais), para a implantação do Empreendimento objeto dos Lotes “D” e “F” do Leilão ANEEL 007/2008, dividido em seis Subcréditos, nos seguintes valores e condições: i. Valor / Finalidade: 1) Subcrédito “A”: R\$ 1.296.400.000,00, destinado a obras civis e aos demais itens gerais financeiráveis referentes à implantação do Lote D. 2) Subcrédito “B”: R\$ 233.600.000,00, destinado a obras civis e aos demais itens gerais financeiráveis referentes à implantação do Lote F. 3) Subcrédito “C”: R\$ 231.200.000,00, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, que se enquadram nos critérios da FINAME, referente à implantação do Lote F. 4) Subcrédito “D”: R\$ 8.300.000,00, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterrramento, referente ao Lote F. 5) Subcrédito “E”: R\$ 80.500.000,00, destinado a obras civis e aos demais itens gerais financeiráveis não contemplados nos Subcréditos “B”, “C” e “D”, referentes à implantação do Lote F. 6) Subcrédito “F”: R\$ 9.200.000,00, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas sócio-ambientais do Projeto Básico Ambiental do Empreendimento. ii. Carência: 1) Subcrédito “A”: até 15.09.2013. 2) Subcréditos “B”, “C”, “D”, “E” e “F”: até 15.02.2014. iii. Amortização: 1) Subcréditos “A”, “B”, “D”, “E” e “F”: 192 prestações mensais e sucessivas, obedecidas as respectivas carências. 2) Subcrédito “C”: 104 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.03.2014. iv. Custo: 1) Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”: TJLP + 2,42% a.a. 2) Subcrédito “C”: 2,5% a.a. 3) Subcrédito “F”: TJLP. v. Garantia: 1) Penhor das ações da IE MADEIRA. 2) Cessão fiduciária dos direitos creditórios da IE MADEIRA. 3) Cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão e da prestação de serviços de transmissão. 4) Cessão fiduciária da conta centralizadora, das contas reserva do BNDES e do Banco da Amazônia, e da conta seguradora, todas detidas pela IE MADEIRA. 5) Fiança corporativa da Eletrobras na proporção de 49% do total da dívida. 6) Fiança Bancária na proporção de 51% do total da dívida. b) aprovar o penhor da totalidade das ações de emissão da Sociedade de Propósito Específico – SPE denominada “Interligação Elétrica do Madeira”

*Alpd.*

Fl. 4/6

*BB*

*Jean*

**ATA DA 418.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

S.A. – IE MADEIRA”, de propriedade da Acionista “Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf” (24,5%), correspondente à sua participação no Empreendimento, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e do Banco da Amazônia S.A., em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações do Contrato de Financiamento; c) aprovar o **compartilhamento das garantias** supracitadas entre o BNDES e o Banco da Amazônia S.A., na proporção das dívidas decorrentes do Contrato do BNDES e da Cédula de Crédito Bancário FII-G-043-12/0096-3 emitida pela SPE “IE MADEIRA”; e d) autorizar o Diretor-Presidente juntamente com o Diretor Econômico-Financeiro ou com outro Diretor a assinarem, em nome da Chesf, o Contrato de Financiamento e o Contrato de Penhor de Ações, necessários à efetivação da operação em tela. 8) **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA CHESF, COM RECURSOS PROVENIENTES DE ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC.** - EACA-PR-49/2012. O assunto teve o relato do Diretor-Presidente, Conselheiro João Bosco de Almeida, registrando, inicialmente, que, em observância ao § 3.º do Artigo 163 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), de 15.12.1976, para sua apreciação e deliberação contava com a participação do Conselho Fiscal, através de todos os seus Conselheiros, Pedro Gaudêncio de Castro (Presidente), Marcelo Cruz e Antônio de Pádua Ferreira Passos. Assim sendo, tomando em conta esse relato e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, contando com a presença do Conselho Fiscal e, ainda, considerando os termos do EACA-PR-49/2012, de 24.10.2012, deliberou homologar as decisões tomadas pela Diretoria Executiva, constantes das letras “a”, “b”, “c” e “d” de sua Decisão de Diretoria n.º DD-44.05/2012, de 22.10.2012, sobre elas formulando as seguintes deliberações: a) aprovar a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia, com a capitalização do montante de R\$ 1.292.999.922,50 (um bilhão, duzentos e noventa e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, proveniente da Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras n.º DEL-361/2011, de 16.12.2011, e a emissão de 4.056.475 ações ordinárias e 131.379 ações preferenciais, no total de 4.187.854 novas ações, sem valor nominal, cujo preço de subscrição corresponde ao seu valor patrimonial em 31.12.2011, ajustado dos dividendos adicionais distribuídos na Assembleia Geral Ordinária que os aprovou, realizada em 30.04.2012, que é de R\$ 308,75 (trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), para elevá-lo, do valor atual de R\$ 8.460.953.549,08 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos), para o valor de R\$ 9.753.953.471,58 (nove bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com a consequente alteração do “caput” do Artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia; b) aprovar o pagamento do resíduo de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos) à Eletrobras, após a realização da Assembleia Geral Extraordinária – AGE que deliberar pela aprovação do aumento de capital em assunto; c) aprovar a abertura do prazo de 30 (trinta) dias, após a realização da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, para os Acionistas exercerem o direito de preferência de que trata o Artigo 171 da Lei n.º 6.404/1976; e d) submeter o presente Aumento de Capital, uma vez emitido o necessário Parecer do Conselho Fiscal, à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE dos Acionistas da Companhia. III. OUTROS ASSUNTOS: 1. Certificação SOX – acompanhamento das pendências. O Secretário Geral, Antonio Carlos

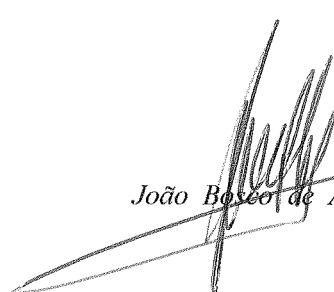
**ATA DA 418.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

*Reis de Souza*, disponibilizou, aos membros do Conselho de Administração, o “Relatório de Atividades da Gestão do Ambiente de Controles Internos”, elaborado pela Coordenadoria de Sustentabilidade Empresarial, Controle Interno e Gestão de Riscos – CSR, atualizado com as Ações de Remediação SOX, desenvolvidas até 16.10.2012, para que o Conselho de Administração, em atendimento às orientações da Controladora, feitas por meio da Carta CTA-PR-5110/2012-Circular, possa monitorar e acompanhar o andamento do programa aprovado. 2. *Avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e Conselho de Administração*. O Presidente do Conselho, Armando Casado de Araújo, informou que o processo de avaliação de desempenho da Diretoria Executiva da Eletrobras e de outras empresas do Sistema Eletrobras, para o ano de 2012, já foi realizado e, orienta que a Diretoria Executiva da Chesf providencie sua avaliação, seguindo a metodologia definida pela Controladora, até o final de novembro de 2012. 3. *Revogação do processo PG-90.2011.5800*. O Secretário Geral, Antonio Carlos Reis de Souza, por solicitação do Superintendente de Suprimento, Luciano Lamarque Barbosa, conforme CI-SSU-053/2012, deu ciência ao Conselho de Administração de que o processo de licitação PG-90.2011.5800, cujo objeto foi o Fornecimento de Óleo Diesel – Tipo B para a Usina Térmica de Camaçari, ratificado pelo Conselho de Administração em sua 408<sup>a</sup> Reunião, conforme Deliberação n.º DL-408.03/2012, foi revogado pelos fatos apresentados pela Pregoeira Joana Viana, por meio da Folha de Encaminhamento de Informações n.º FEI-DECP-0413. 4. *Código de Ética da Chesf*. O Secretário Geral, Antonio Carlos Reis de Souza, fez entrega, a cada um dos membros do Conselho de Administração, de um exemplar do “Código de Ética das Empresas Eletrobras”, vigente na Chesf e em todas as empresas do Sistema Eletrobras. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral. Brasília, 29 de outubro de 2012.

  
Armando Casado de Araújo (Presidente).

  
Altino Ventura Filho.

  
João Bosco de Almeida.

  
Marilene Ferrari Lucas Alves Filha.

  
Virgínia Parente de Barros.

  
Edvaldo Gomes de Souza.

  
Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário Geral).